



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 59.351, DE 14 DE ABRIL DE 2020

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.926.941,62 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, da Subprefeitura Penha e da Subprefeitura Itaquera,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.926.941,62 (seis milhões e novecentos e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	700.000,00
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.480.000,00
67.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.056,47
67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	621.218,52
84.10.10.302.3003.5413	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	
44505100.00	Obras e Instalações	643.579,67
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.831.458,50
84.25.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44909200.00	Despesas de Exercícios	2.665,81

	Anteriores	
93.10.08.244.3023.2022	Centro de Acolhida Especial	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641.962,65
		<b>6.926.941,62</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
11.60.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.180.000,00
67.10.15.451.3022.1863	Gramação Sintética do Campo de Futebol - Rua Major Vitorino de Souza Rocha, 160 - Parada XV de Novembro - Itaquera	
44905100.00	Obras e Instalações	130.776,00
67.10.15.451.3022.1866	Revitalização da Praça Carmem Verdegay	
44905100.00	Obras e Instalações	210.000,00
67.10.17.451.3005.1864	Implantação de Galerias Pluviais na Comunidade da Paz	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
67.10.17.451.3005.1865	Sistema de Esgoto e Drenagem - Comunidade Jardim da Glória	
44905100.00	Obras e Instalações	86.498,99
84.10.10.302.3003.5413	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.475.038,17
84.25.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.665,81
93.10.08.244.3023.2021	Centro de Acolhida	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641.962,65
		<b>6.926.941,62</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de abril de 2020, 467º da  
Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 14 de abril de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2020, p. 3 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).